



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema		
Responsável pela Demanda	Max Doeel Nunes Guimarães	Matrícula	27.056-4

1. Objeto

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

1.1.1 - Prestação de serviço de tecnologia da informação destinado a prover capacidade computacional, infraestrutura e recursos tecnológicos necessários para suportar a utilização, o desenvolvimento e a integração de soluções baseadas em modelos de inteligência artificial, processamento avançado de dados e automação, de forma integrada aos sistemas institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, incluindo os recursos de suporte técnico, governança, segurança da informação e disponibilidade operacional, pelo período inicialmente estimado de 12 (doze) meses, sujeito a redefinição nas fases subsequentes de planejamento da contratação, conforme a legislação vigente.

1.2 Informações complementares, se for o caso

1.2.1. A presente demanda possui caráter estratégico e exploratório, voltado à avaliação e viabilização de soluções tecnológicas capazes de atender às necessidades institucionais relacionadas ao uso de inteligência artificial, não implicando, neste momento, definição prévia de modelo tecnológico, fornecedor ou arquitetura específica.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1.1 A presente demanda decorre da necessidade institucional de ampliar e modernizar a capacidade tecnológica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para tratamento, análise e integração de grandes volumes de dados e documentos digitais, bem como para apoiar atividades de automação e apoio à tomada de decisão no âmbito dos sistemas corporativos da Corte.

2.1.2 O crescimento contínuo do volume de processos eletrônicos, documentos, dados estruturados e não estruturados, aliado à complexidade das análises realizadas nas atividades de controle externo, tem evidenciado limitações dos ambientes atualmente disponíveis, especialmente quanto à capacidade de processamento, escalabilidade e suporte a soluções avançadas de análise automatizada de informações.

2.1.3 Nesse contexto, identifica-se a necessidade de viabilizar o uso de recursos computacionais capazes de suportar modelos de inteligência artificial e técnicas avançadas de processamento de dados, tais como análise textual, classificação, extração de informações, correlação de dados e automação de rotinas, de forma integrada aos sistemas institucionais existentes.

2.1.4A ausência de infraestrutura adequada para suportar esse tipo de demanda poderá restringir a evolução tecnológica da Corte, dificultar a adoção de soluções baseadas em inteligência artificial, aumentar o esforço operacional manual e limitar ganhos de eficiência, qualidade e tempestividade nas atividades finalísticas.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

Sim Não

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Com a futura contratação, espera-se:

- Disponibilizar ambiente tecnológico apto a suportar o uso de modelos de inteligência artificial e técnicas avançadas de processamento de informações.
- Possibilitar a integração de soluções de IA aos sistemas institucionais, respeitando requisitos de segurança e governança.
- Aumentar a capacidade de automação, análise e tratamento de grandes volumes de dados e documentos.
- Reduzir esforços manuais em atividades repetitivas ou de alta complexidade analítica.
- Criar condições técnicas para evolução contínua dos serviços digitais e dos sistemas da Corte.
- Assegurar conformidade com normas de segurança da informação, proteção de dados e controle institucional.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Max Doeel Nunes Guimarães	Matrícula	27.056-4
--	---------------------------	------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **MAX DOEEL NUNES GUIMARÃES, COORDENADOR**, em 10/02/2026, às 14:13, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0946722** e o código CRC **239F8203**.
